

## PROCESSO SELETIVO N° 01/2016

### CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO – CODEPAS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina o art. 9º do Decreto 5.598 de 1º de dezembro de 2005, TORNA PÚBLICO a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO de **4 (quatro) Jovens aprendizes**.

#### 1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Processo Seletivo será regido por este edital, seus anexos, editais complementares e eventuais retificações, bem como, pelas Leis 10.097 de 2000, Decreto nº 5.598 de 2005 e demais leis vigentes.

**1.2** Os candidatos aprovados serão contratados visando o cumprimento dos percentuais de APRENDIZES previstos por lei.

**1.3** Os candidatos deverão preencher os requisitos constantes no presente edital, bem como, os presente **na Lei 10.097 de 2000, Decreto nº 5.598 de 2005**.

**1.4** Ficam reservadas às pessoas portadores de deficiência 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 3.123/1996, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, conforme § 2º do mesmo dispositivo legal.

#### 2.0 DAS VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL	CURSO	VAGAS	ESCOLARIDADE	TURNO DO CURSO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL	REQUISITO
APRENDIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM TRANSPORTE	04	Estar matriculado e frequentando a escola em turno inverso	TARDE	20h/sem*	R\$ 547,51**	Idade entre 18 e 24 anos***

\* 4 horas diárias de segunda a sexta-feira.

\*\*Remuneração mensal conforme Ata 92 do Conselho de Administração da CODEPAS de 16/09/2009.

\*\*\*As atividades práticas poderão ser realizadas em ambiente insalubre.

#### 3.0 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### 3.1 APRENDIZ EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO EM TRANSPORTE

a) **Descrição Sumária:** Serviços administrativos relacionados ao transporte.

b) **Descrição Analítica:** Elaborar, digitar encaminhar ofícios correspondências editais e documentos diversos, prestar informações a funcionários clientes e ao público em geral. Auxiliar nos serviços administrativos e operacionais com acompanhamento, levar e buscar documentos, digitar planilhas e documentos de controle da Codepas. Realizaram curso teórico junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte -SENAT.

### 4.0 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
23/02/2016	Publicação Edital
<b>24/02/2016 a 01/03/2016</b>	<b>Inscrições</b>
02/03/2016	Divulgação da Homologação das Inscrições
03/03/2016	Período Recurso Homologação das Inscrições
04/03/2016	Divulgação LOCAL DA PROVA
<b>05/03/2016</b>	<b>Aplicação da PROVA OBJETIVA</b>
07/03/2016	Período Recurso Prova Objetiva
09/03/2016	Divulgação e Publicação do Resultado da Prova Objetiva
10/03/2016	Período Recurso Resultado da Prova
<b>11/03/2016</b>	<b>Resultado Final (após recursos)</b>
<b>14/03/2016</b>	<b>Homologação</b>

### 5.0 DA INSCRIÇÃO

**5.1** Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo – CODEPAS, situada na Avenida Brasil Leste, 75, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS (Fundos Centro Administrativo Municipal), **do dia 24/02/2016 a 01/03/2016**, das 08h00min às 11h30min e das 13h15min às 17h30min.

**5.2** No ato da inscrição o candidato deverá estar munido de cópia e original dos seguintes documentos:

a) **Documento de Identificação com foto** (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Registro em Ordem Profissional);

b) **Documento de identificação de um dos pais ou responsável legal, se menor** (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Registro em Ordem Profissional)

**5.3** Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, com poderes especiais, e apresentação de documento de identificação do outorgado. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

**5.4** Ficará impedido de ser contratado o candidato que exerça cargo/emprego ou função da administração federal, estadual, ou municipal, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

**5.5** Ao inscrever-se o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

**5.6** O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo após ter sido selecionado, no caso de o fato ser constatado posteriormente à realização de qualquer uma das fases do processo seletivo;

**5.7** O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação ou documento fora do período determinado para a inscrição;

**5.8** Todos os candidatos estão isentos do pagamento de taxa de inscrição para realização do processo seletivo;

## **6.0– DA PROVA OBJETIVA**

**6.1 PROVA OBJETIVA:** de caráter *classificatório*, consistindo prova objetiva, com pontuação máxima *100 pontos*, contendo **20 questões**, conforme conteúdo programático.

**6.2** A prova objetiva obedecerá aos conteúdos e especificações do ANEXO I deste edital.

**6.3** A prova está prevista para ser realizada no dia **05/03/2016, às 10h00min em local definido pela Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo**, e terá duração máxima de 01 (uma) hora.

**6.4** As provas serão compostas de **20 questões de múltipla escolha**, contendo 4 alternativas, onde o candidato deve marcar uma das alternativas;

**6.5** As provas serão compostas de 10 questões de LÍNGUA PORTUGUESA e 10 questões de MATEMÁTICA.

**6.6** Os candidatos devem realizar a prova sem a ajuda ou intervenção de terceiros e sem a utilização de equipamentos eletrônicos como: celulares, fones de ouvido, calculadoras, relógios, tablets, etc;

**6.7** Os candidatos deverão comparecer no local das provas com antecedência mínima de 15 minutos, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta**, de material transparente e **documento de identificação original com foto**.

**6.8** Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais do concurso.

**6.9** Em caso de empate, o desempate terá os seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova de língua portuguesa;
- b) Sorteio público, se o empate persistir.

## **7.0 DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

**7.1** Ter sido aprovado na Seleção.

**7.2** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e Constituição Federal).

**7.3** Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino e maior de 18 anos.

**7.4** Ter idade entre 18 e 24 anos na data da contratação.

**7.5** Ter situação regular perante a legislação eleitoral, se maior de 18 anos.

**7.6** Comprovar a matrícula e frequência em escola.

**7.7** Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

**7.8** Ter disponibilidade de horário no turno do curso (TARDE).

**7.9** Cumprir as determinações deste Edital, apresentado os seguintes documentos:

a) **Documento de Identificação com foto** (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Registro em Ordem Profissional);

b) **Documento de identificação de um dos pais ou responsável legal, se menor** (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Registro em Ordem Profissional)

c) **CPF**;

d) **Comprovante de residência**;

e) **Certidão de Nascimento ou Casamento**;

f) **CTPS** – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

g) **Comprovante de matrícula e frequência escolar**;

h) **02 (duas) fotos 3x4 recentes**.

## **8.0 DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

**8.1** Os esclarecimentos, impugnações e recursos deverão ser protocolados no Setor de Recursos Humanos da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo – CODEPAS, situada na Avenida Brasil Leste, 75, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS (Fundos Centro Administrativo Municipal), no horário das 08h00min as 11h30min e das 13h15 min as 17h30min.

**8.2** Os recursos deverão ser interpostos contendo as razões da insurgência e deverão estar devidamente datados e assinados pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitados.

## **9.0 DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**9.1** A Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo – CODEPAS, convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, para preenchimento da ficha cadastral e encaminhamento para exame médico admissional.

**9.2** Somente serão chamados para assinatura do contrato aqueles que foram julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.

**9.3** O candidato convocado deve comparecer na sede da empresa acompanhado de um dos pais ou representante legal.

**9.4** O contrato terá carga horária total prevista de 1280 horas, sendo em torno de 400 horas no módulo teórico (teórico inicial, teórico básico e teórico específico) e 880 no módulo prático.

**9.5** O módulo teórico do Curso de **Assistente Administrativo em Transporte** será ministrado pelo SEST – Serviço Social do Transporte e SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

**9.6** O candidato convocado que não comparecer, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga, dando direito à CODEPAS de convocar o próximo classificado.

## **10.0 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**10.1** A Comissão Especial para Seleção e Contratação, nomeada pela Portaria 03/2015, terá as seguintes atribuições:

- a) Avaliar as impugnações e julgar os recursos interpostos;
- b) Elaborar e aplicar a prova objetiva;
- c) Divulgar o resultado final da classificação.

## **11.0 DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**11.1** As pessoas portadoras de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

**11.2** No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a opção de participar pela reserva de cota PCD, bem como declarar a espécie, o grau ou nível da deficiência e a necessidade especial para realizar a prova com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

**11.3** Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar o ato da inscrição Atestado Médico, com data de emissão de no máximo 90 dias, contendo o tipo de deficiência apresentada.

**11.4** O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

**11.5** O candidato com deficiência aprovado no processo seletivo, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação médica da CODEPAS, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das funções do cargo.

**11.6** A observância do percentual de vagas reservadas à pessoas portadoras de deficiência dar-se-á desde que haja candidatos aprovados.

## **12.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

**12.2** Durante o prazo de validade do Processo Seletivo o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo em caso de alteração do mesmo comunicar oficialmente à **CODEPAS**.

**12.3** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, à luz da legislação vigente.

Passo Fundo, 22 de fevereiro de 2016.

**Tadeu Karczeski**  
Diretor Presidente  
**CODEPAS**

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1.0 LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de pequenos textos; Ortografia; Separação de sílabas; Gênero masculino e feminino; Ordem alfabética; Formação do plural; Fonética; letra e fonema; Acentuação gráfica; Emprego das classes das palavras; Pontuação.
  
- 2.0 MATEMÁTICA:** Identificação de unidades de medidas de tempo (anos, mês, dia, hora, minuto e segundo), de massa e de comprimento; Noções de posição, forma e tamanho; Resolução de situações problema envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais; Números naturais e racionais: representação, comparação e resolução de problemas; Medidas de comprimento, capacidade, volume, massa e tempo; figuras geométricas e Noções de área.

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**  
**SOLICITAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Cargo:

**À Comissão de seleção**

Solicito revisão quanto ao:

- ( ) INSCRIÇÃO INDEFERIDA
- ( ) GABARITO
- ( ) RESULTADO DA PROVA

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Representante Legal